

LEI Nº 1.338/2019, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE PICÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de Travessa **JOSÉ PIRES DE HOLANDA**, o logradouro sem denominação oficial na localidade de Picão, que inicia na Av. Raimundo Pires Carvalho e finaliza na Estrada do Picão, localizada na comunidade de Picão no Distrito de Sede, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL